

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL



TABELA DE IDADES PARA 2020

Circular 006/20



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

TABELA DE IDADES - 2020

Categorias de Iniciação (Masculino)

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Sub 07	06 e 07 anos	2013 e 2014
Sub 08	08 anos	2012
Sub 09	09 anos	2011
Sub 10	10 anos	2010

Categorias de Base (Masculino) – Séries A1, A2 e A3

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Sub 12	11 e 12 anos	2008 e 2009
Sub 14	13 e 14 anos	2006 e 2007
Sub 16	15 e 16 anos	2004 e 2005
Sub 18	17 e 18 anos	2002 e 2003

Categorias Maiores (masculino) – Séries A1, A2 e A3

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Sub 20	19 e 20 anos	2000 e 2001
Principal	Acima de 20 anos	A partir de 1999
Veteranos	Acima de 40 anos	A partir de 1980

Categorias de Base (Feminino)

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Sub 13	12 e 13 anos	2007 e 2008
Sub 15	14 e 15 anos	2005 e 2006
Sub 17	16 e 17 anos	2003 e 2004

Categorias Maiores (Feminino)

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Sub 20	18, 19 e 20 anos	2000, 20001 e 2002
Principal	Acima de 21 anos	A partir de 1999

Observações:

- a) Aos atletas menores de 18 anos será obrigatória a autorização do pai e/ou mãe ou tutor responsável, com firma reconhecida em cartório.
- b) Para as categorias de Iniciação (*Sub 07, Sub 08, Sub 09 e Sub 10*) e categorias de Base (*Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18*), será exigido Atestado Médico, considerando o(a) atleta apto(a) para a prática de esportes, com validade para o ano de 2019.
- c) A Série A3 será composta por quatro categorias e a escolha de disputar esta série será de livre arbítrio dos clubes. Cabe lembrar, que a Série A3 não dará direito ao acesso para as Séries A1 e A2 no Campeonato Metropolitano.
- d) Para todos os atletas inscritos em 2020 haverá a obrigatoriedade da confecção de carteira, que será o documento que o atleta apresentará ao anotador, quando da realização dos jogos. Caso possua a carteira do ano anterior, não será necessário, visto que, para os atletas das categorias até o Sub 14 (masculino) e Sub 15 (feminino) a validade das carteiras será de 02 (dois) anos. Para os atletas das categorias Sub 16, das demais acima e da comissão técnica a validade será de 05 (cinco) anos.

São Paulo, 02 de janeiro de 2020.

NILTON CIFUENTES ROMÃO
Presidente